
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe APROVAÇÃO do Termo de Adesão e Plano de Ação do Piso único de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARIÓPOLIS - CMAS, em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 19 de novembro, no uso de suas atribuições legais e regimentais e **DELIBERAÇÃO Nº 059/2023 CEAS/PR**

RESOLVE

Art. 1º - APROVAR o **Termo de Adesão e Plano de Ação do Piso Único de Assistência Social**, considerando a **DELIBERAÇÃO Nº 059/2023 CEAS/PR, para o exercício de 2025**, na modalidade de cofinanciamento contínuo, para ações de Assistência Social, como aporte financeiro aos serviços da Proteção Social Básica, Especial, Aprimoramento da Gestão e Benefícios Eventuais, que será repassado ao município, pelo Fundo Estadual de Assistência Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINE ZANELLA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:F7DA5A5D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/11/2024. Edição 3157

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>